

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.878/2025

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2025, compreendendo os diversos órgãos e unidades orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2025, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

AFFONSO MONNERAT

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5321/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito no CPNJ sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado por seu Advogado, na forma da Lei Complementar Municipal nº 157/13, com redação dada pela LCM nº 242/18, considerando que a notificação extrajudicial com Aviso de Recebimento foi negativa.

NOTIFICADA: GSM SOLARION 02 S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.910.546/0001-55, com endereço na Rua Doutor João Pinheiro, nº. 711, Jardim Glória, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.015-040, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LEONARDO GRANADA MIEDA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 269.275.468-98.

Pelo presente ato, considerando o solicitado por esta empresa no processo administrativo nº. 5321/2023 e comprovado no processo nº. 520/2023, fica o Sr. LEONARDO GRANADA MIEDA, na qualidade de representante legal da empresa, **NOTIFICADO** a efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o pagamento do valor referente ao aluguel de uma área de aproximadamente 850 m², de terras, pertencente ao Município de Bom Jardim, situado na Rua Fernando Emmerick, s/nº, no Bairro dos Alves, Bom Jardim-RJ, no período de janeiro a setembro de 2024. As Informações complementares encontram-se no processo nº. 5321/2023.

Felipe Alexandre da Silva Sobral

Advogado do Município
Matrícula 10/6340 PJM
OAB/RJ nº 170.328

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA CESSÃO E PERMUTA DE SERVIDORES

- A) CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.645.794/0001-60 e o MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76.
- B) OBJETO: O presente convênio tem por objeto promover o intercâmbio e apoio mútuo entre o Município de Cantagalo/RJ e o Município de Bom Jardim/RJ, promovendo ações de cessão e ou permuta de pessoal do quadro efetivo dos convenientes.
- C) DA DURAÇÃO: O presente convênio terá duração até 31 de dezembro de 2028.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/10/2024 até 31/10/2024

Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orcamentária (I)</u>		1.590.796,18	18.295.265,79
Receitas Correntes		1.590.796,18	18.295.265,79
Receita Patrimonial		42.106,10	1.140.262,78
Transferências Correntes		1.548.690,08	17.154.953,64
Outras Receitas Correntes		0,00	49,37
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>		1.476.274,12	16.306.395,87
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.476.274,12	16.306.395,87
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>		1.608.378,81	8.281.368,36
Despesa a Liquidar		1.083.126,74	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	2.526.390,14
Despesa a Pagar		5.828,83	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	77.189,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		519.423,24	5.677.789,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<u>Saldo do Período Anterior</u>		6.956.080,61	8.655.901,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.956.080,61	8.655.901,15
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		11.631.529,72	51.538.931,17

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/10/2024 até 31/10/2024

Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orcamentária (VI)</u>		2.516.566,39	33.643.265,50
Despesas Por Função		2.516.566,39	33.643.265,50
Educação		2.516.566,39	33.643.265,50
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>		2.351.367,89	9.472.221,22
Despesa Anterior Paga		1.447.156,74	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		377.647,21	3.905.607,46
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	28.198,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		526.563,94	5.538.415,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>		6.763.595,44	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.763.595,44	8.423.444,45
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		11.631.529,72	51.538.931,17

JONAS EDINALDO DA SILVA
Secretário do Fundo Municipal de Educação
Mat.: 11/0958

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/10/2024 até 31/10/2024

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orcamentária (I)</u>		9.409.012,64	105.901.250,19
Receitas Correntes		10.532.740,90	119.353.582,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.587.169,35	18.580.847,10
Contribuições		186.982,96	2.072.989,62
Receita Patrimonial		125.571,09	2.017.130,65
Receita de Serviços		0,00	824,83
Transferências Correntes		8.593.413,66	95.865.445,61
Outras Receitas Correntes		39.603,84	816.344,94
(-)Deduções da Receita		(1.123.728,26)	(13.693.332,56)
Renúncia de Receitas		(299,28)	(735.008,06)
Descontos Concedidos		(1.041,70)	(249.637,03)
Outras Deduções		0,00	(27.947,10)
Dedução para o Fundeb		(1.122.387,28)	(12.680.740,37)
Receitas de Capital		0,00	241.000,00
Alienação de Bens		0,00	241.000,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>		0,00	177.080,21
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	177.080,21
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>		1.163.077,35	11.667.536,30
Despesa a Liquidar		98.049,21	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	4.924.366,20
Despesa a Pagar		419.637,02	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	497.862,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		608.219,06	5.685.627,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários		37.172,06	559.679,65
<u>Saldo do Período Anterior</u>		17.109.381,02	19.929.758,50
Caixa e Equivalentes de Caixa		17.109.381,02	19.929.758,50
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		27.681.471,01	137.675.625,20

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/10/2024 até 31/10/2024

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual Exercício Anterior
<u>Despesa Orcamentária (VI)</u>		2.038.934,60
Despesas Por Função		64.784.411,46
Trabalho		759.793,20
Cultura		953.900,00
Urbanismo		15.026.464,89
Gestão Ambiental		70.833,61
Judiciária		2.378.512,07
Agricultura		2.046.143,97
Comércio e Serviços		2.538.884,38
Comunicações		36.000,00
Transporte		4.975.640,89
Desporto e Lazer		97.050,00
Encargos Especiais		13.649.482,99
Administração		14.729.969,37
Segurança Pública		2.726.562,69
Previdência Social		4.795.173,40
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>		3.960.975,48
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		49.056.327,11
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orcamentária		0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>		4.340.229,46
Despesa Anterior Paga		7.212.929,77
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.095.930,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		129.524,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.317.935,95
<u>Saldo do Período Atual</u>		17.341.331,47
Caixa e Equivalentes de Caixa		16.621.956,86
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		27.681.471,01
		137.675.625,20

PAULO VIETRA DE BARROS
Prefeito

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/10/2024 até 31/10/2024

Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orcamentária (I)</u>		101.785,53	909.108,58
Receitas Correntes		101.785,53	909.068,58
Receita Patrimonial		14.761,89	303.398,92
Transferências Correntes		87.023,64	605.669,61
Outras Receitas Correntes		0,00	0,05
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	40,00
Transferências de Capital		0,00	40,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>		0,00	2.890.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	2.890.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>		17.988,67	854.685,53
Despesa a Liquidar		(84.054,25)	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	157.001,43
Despesa a Pagar		67.576,05	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	196.492,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		34.466,87	501.191,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<u>Saldo do Período Anterior</u>		2.222.563,75	2.252.916,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.222.563,75	2.252.916,46
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.342.337,95	6.906.710,57

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/10/2024 até 31/10/2024

Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orcamentária (VI)</u>	125.797,94	3.963.891,89
Despesas Por Função	125.797,94	3.963.891,89
Assistência Social	125.303,74	3.959.791,49
Previdência Social	494,20	4.100,40
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orcamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	146.636,87	857.534,67
Despesa Anterior Paga	110.030,74	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	372.293,29
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	5.686,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.606,13	479.554,82
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>	2.069.903,14	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.069.903,14	2.085.284,01
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.342.337,95	6.906.710,57

RENATA DA COSTA FERREIRA
Ordenador de Despesa
Mat.: 11/6953

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.983/2024

Contrato original nº 004/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: ESPÓLIO DE FRANCISCO LOPES PEREIRA FILHO e ESPÓLIO DE CELICY VERLY PEREIRA

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 004/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado Rua Áurea, nº 58, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito na Municipalidade sob o nº 858-0, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para utilização e instalação da Casa Lar Maria Áurea Rodrigues Erthal, com a finalidade de acolher crianças e adolescentes, de todos os sexos, com idades de 0 a 17 anos e 11 meses, inclusive com deficiência, em situação de medida de proteção ou destituídos do poder familiar.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.082440073.2.091, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 819.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.984/2024

Contrato original nº 003/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: SANDRO LIMA ERTAL

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 004/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado Rua Leopoldo Silva, nº 518, Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº 390, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para utilização e instalação do CREAS – Centro de referência Especializado da Assistência Social.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$ 1.138,95 (um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$3.416,85 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.08.244.0070.2.088, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 854 e 855.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.985/2024

Contrato original nº 001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: ALICE ELIZA AYRES DE JESUS

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 001/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado Rua João Jacinto de Carvalho, nº 1582, São Miguel, Bom Jardim/RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº 1843, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para utilização e instalação do Conselho Tutelar.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$1.164,90 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$3.494,70 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.08.244.0070.2.088, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 854 e 855.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.986/2024

Contrato original nº 002/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS VERLY TARDIN

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 001/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado Rua Nilo Peçanha, nº. 350, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito na Municipalidade sob o nº 8401 e 0678, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para utilização e instalação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$2.965,20 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$8.895,60 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.08.244.0070.2.088, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 775, 819 e 879.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.161/2024 e 8.588/2024
Contrato nº 099/2021
Ref.: Pregão Presencial nº 029/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula quarta do contrato 099/2021, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoria de alunos no transporte escolar e auxílio no desenvolvimento do ensino da Educação Infantil, garantindo o acesso e permanência dos alunos às unidades escolares e a qualidade do ensino na Rede Municipal de Educação durante o ano letivo de 2021, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2021 e o reajuste do valor do contrato nº 099/2021, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, com base na concessão de reajuste, o valor de mensal de R\$55.889,81 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), pelo item 01 e o valor mensal de R\$75.292,94 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) pelo item 02.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.483/2024
Contrato nº 050/2024
Ref.: Pregão Eletrônico nº 073/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima sétima do contrato 050/2024, que trata de contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares e NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar) da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim / RJ, incluindo os Reservatórios de Água dos mesmos, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de valor mensal de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.480/2024
Contrato nº 0782021
Ref.: Pregão Presencial nº 022/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 078/2021, que trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manipulação de alimentos e produção da alimentação escolar, observando-se as técnicas recomendadas pela RDC 216 da ANVISA, que pode ser observada no Anexo D do Termo de Referência, e as recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$R\$179.315,35 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) mensais.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.484/2024
Contrato nº 071/2023
Ref.: Pregão Presencial nº 056/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: JULIANO F M LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.298.584/0001-05

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 071/2023, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com a locação de veículos tipo passageiro de 12 lugares, com motorista, por KM (quilômetro) rodado, a fim de realizar a oferta gratuita de transporte aos alunos residentes em áreas rurais do Município de Bom Jardim/RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 056/2023

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$5,05 (cinco reais e cinco centavos), por KM rodado

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0052.2.060, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 7.483/2024
Contrato nº 001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

LOCADOR: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES LUIZ NETO

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 001/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado Avenida Tancredo Neves, nº 42 - Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº 1047, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Multidisciplinar.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), totalizando R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: 14.310.12.3610054.2.062, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 1054.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8.565/2024

Contrato original nº 012/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 029/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 012/2019, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata da contratação de empresa especializada na execução de serviço público continuado de limpeza predial e urbana nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, a fim de atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 097/2018.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ R\$73.057,65 (setenta e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.154520035.2.051, N.D. 3390.39.00, conta 419.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.069/2024

Contrato original nº 012/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 030/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.317.574/0001-74

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 012/2022, que trata de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet, Servidor WEB e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e a ativação do serviço, (quando necessário) visando atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 010/2022

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 8.774,96 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.275/2024

Contrato original nº 043/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 031/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.697.190/0001-07

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato de prestação de serviços nº 043/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assistência Funeral Familiar, incluindo benefícios com Descontos em Consultas Médicas e Exames com empresas parceiras na região, para os Servidores Públicos Municipais, para atender a demanda dos funcionários do Município de Bom Jardim., conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) mensal.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.611/2024

Contrato original nº 047/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 032/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BIBATUR TURISMO LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.699.336/0001-57

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato nº 047/2022, que trata de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes Universitários, para oferta gratuita de transporte aos Municípios de Nova Friburgo e Cantagalo, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do referido Pregão Presencial nº 020/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$10,00 (dez reais) por Km rodado.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T.: 02.400.26.782.0178.2.173, N.D 3390.39.00..

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8.047/2024

Contrato original nº 128/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: SINGULAR DE FRIBURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FACILITIES E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.956.540/0001-68

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 128/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Central Telefônica, tipo PABX, manutenção preventiva e serviços corretivos imediatos, com fornecimento de peças e equipamentos para a rede telefônica do prédio sede desta Prefeitura e linhas externas pertencentes à municipalidade, atendendo a demanda da Secretaria de Administração, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 087/2022

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$1.916,67 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), por visita.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: : P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.613/2024

Contrato original nº 141/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PENIEL DE BOM JARDIM INFORMÁTICA SERVIÇOS E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.413.184/0001-96

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 141/2022, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e manutenção de software de Diário Oficial Eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicações legais, através do qual o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital e veicular atos oficiais, administrativos e institucionais do Município de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda do Município de Bom Jardim, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 091/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.614/2024

Contrato original nº 141/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 035/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.960.047/0001-81

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, com base na cláusula décima quarta do contrato nº 141/2021, que trata da contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores de passageiros, com fornecimento de peças e materiais, instalados no Edifício Sede do Município de Bom Jardim e no prédio da Secretaria de Obras, no Bairro Maravilha, conforme especificações no anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 041/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor por visita de R\$600,00 (seiscentos reais) por item.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7606/2024
Contrato original nº 095/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PORTAL TRANSPORTE E COMERCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.770.328/0001-52

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 A 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 050/2022, que trata de contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, na prestação de serviços, de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos em Saúde, pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc.), e grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes das Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 050/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) por quilograma.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.4120035.2.051, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.565/2024

Contrato original nº 070/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.728.032/0001-57

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 A 31/03/2025, com base nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima oitava do contrato nº 070/2024, que trata de contratação de serviços continuados de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares Classe II provenientes do Município de Bom Jardim/RJ, em aterro licenciado, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010 e na NBR 10.004/1987 da ABNT, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital (Concorrência Eletrônica nº 001/2023).

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$119,19 (cento e dezenove reais e dezenove centavos) por tonelada.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8.522/2024

Contrato original nº 072/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: JM – TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF 23.139.041/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 072/2019, que trata da prestação de serviços de coleta domiciliar e comercial de resíduos urbanos; recepção; triagem; reciclagem e transporte dos resíduos, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do referido Pregão Presencial nº 046/2019.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.154520035.2.051, N.D 3390.39.00.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8.522/2024

Contrato original nº 041/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 039/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.559.270/0001-90

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025 com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato nº 041/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública e demais serviços auxiliares, a serem executados em vias públicas urbanas e rurais, praças e parques do Município de Bom Jardim, em todos os seus 4 distritos, para dar suporte à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e demais secretaria municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$31.583,33 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0034.2.048, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.554/2024

Contrato original nº 064/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 040/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 064/2022, que trata de contratação de empresa especializada para prestar serviços em caminhão TIPO PIPA, com motorista, com capacidade mínima ade 10.000 (dez mil) litros cada, para atendimento e auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 039/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$34.076,13 (trinta e quatro mil, setenta e seis reais e treze centavos), mensais. D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D 3390.39.00

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.554/2024

Contrato original nº 064/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 041/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 064/2022, que trata de contratação de empresa especializada para prestar serviços em caminhão TIPO PIPA, com motorista, com capacidade mínima ade 10.000 (dez mil) litros cada, para atendimento e auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 039/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$34.076,13 (trinta e quatro mil, setenta e seis reais e treze centavos), mensais. D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D 3390.39.00

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8.495/2024

Contrato original nº 087/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 042/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, com base nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima oitava do contrato 087/2024, que trata da contratação de serviços continuados de limpeza urbana (varrição) em vias pavimentadas dos quatro distritos do Município de Bom Jardim / RJ e Limpeza Predial da Sede Administrativa da Prefeitura (Garagem e três andares), Sede da Secretaria e Obras e Infraestrutura, Rodoviária Urbana 1º Distrito e do Complexo Fazenda Bom Jardim, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2023.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) pelo lote 01; valor mensal de R\$47.416,64 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) pelo lote 02; e valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) pelo lote 03.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, ND: 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.551/2024

Contrato original nº 005/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: GILBERTO ERTAL

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 005/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial, da área de 3.000m² (três mil metros quadrados) do imóvel com área total de 85.445,61m² (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados) do imóvel denominado Sítio Rio Branco, próximo à "balança", situado no 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, inscrito no INCRA sob o nº 516.015.004.405, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para depósito de resíduos de poda de árvores e limpeza de jardins recolhidos pelos caminhões da SMOI.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$1.565,40 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando R\$4.696,20 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.604.26.782.0049.2.054, ND: 3390.36.00, conta 533.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.271/2024

Contrato original nº 030/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: JAIME JOSE SANTANA DOS SANTOS

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 030/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial, situado na Rua Raul Aquiles Emrich, nº 0, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 12308-0, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitária – AGC de Barra Alegre.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$662,33 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.986,99 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P. T: 02.130.04.121.0087.2.114, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 279.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.274/2024

Contrato original nº 001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 045/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: TAFAREL LUCIANO THER

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 001/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial, situado na Rua Avelino Rodrigues da Silva, nº 05, São José do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2988, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitária – AGC de São José.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$ 731,31 (setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), totalizando R\$2.193,93 (dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e três centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.130.04.121.0087.2.114, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 76.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.272/2024

Contrato original nº 002/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 046/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: JORGE ARMANDO ESPINDOLA

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 002/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial, situado na Rua José Alberto Erthal, Córrego de Santo Antônio, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 5917, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitária – AGC de Santo Antônio

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$850,72 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$2.552,16 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.130.04.121.0087.2.114, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 76.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.610/2024
Contrato original nº 003/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: CLAUDIO FERNANDES SANTOS

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 003/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado na Avenida Prefeito Benedito Coube de Carvalho, nº 538, Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 4644 conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para o desenvolvimento de atividades educacionais, desenvolvidas pela FAETEC, referentes ao Centro de Educação Tecnológica e Profissionalizante.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$ 6.671,70 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta reais), totalizando R\$20.015,10 (vinte mil, quinze reais e dez centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.220.04.122.0112.2.169, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 200.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7552/2024

Contrato original nº 004/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: CARLOS ROGÉRIO WERNECK

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 004/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado na Rua Walter Vendas Rodrigues, nº 186, Campo Belo, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 3976, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para a utilização do lavador para limpeza dos veículos, caminhões e maquinário da frota Municipal.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$3.101,55 (três mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$9.304,65 (nove mil, trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.604.26.782.0049.2.054, Natureza da Despesa 3390.36.00, contas 534 e 535.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7273/2024
Contrato original nº 006/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049/2024

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: JOSE MOZART DE AZEVEDO

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 006/2024 pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial, denominado Sítio Caetano, situado ao nível da Rodovia RJ 116, Loja 03, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 92580, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, destinado exclusivamente para a instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitário – AGC de Alto de São José.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R\$918,03 (novecentos e dezoito reais e três centavos), totalizando R\$2.754,09 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P. T: 02.130.04.121.0087.2.114, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta 76.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Publicação omitida.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022 e alterações constantes nas
Leis Complementares nº 308, de 06/07/2022; 343, de 23/01/2024; 347, de 08/03/2024;
349, de 02/04/2024 e 350, de 03/04/2024.

Considerando o Ofício Interno nº 001/2025-SMF, datado de 07/01/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a cidadã abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Chefia, **Símbolo CAI**,
abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data de 01/01/2025.

NOME	CARGO
Mayra da Silva Jacob Veiga	Chefe da Elaboração da LOA, Regularização do CAUC e Apoio a Contabilidade Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022 e alterações constantes nas Leis Complementares nº 308, de 06/07/2022; 343, de 23/01/2024; 347, de 08/03/2024; 349, de 02/04/2024 e 350, de 03/04/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº. 0154/25, de 07/01/2025.

RESOLVE:

NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para ocupar o cargo em comissão, do BOMPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data de 01/01/2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Danielle de Andrade Gonçalves	Assessor Administrativo Previdenciário	DAS - 1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.452/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ERRATA da Portaria nº 450/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada na edição 305, de 23/12/2024, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim.

ONDE SE LÊ:

CHEFIA GERAL DE GOVERNO	HUDSON MONNERAT GONÇALVES	CAI
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	MARINEIS AYRES DE JESUS	CAI
CHEFE DA ELABORAÇÃO DA LOA, REGULARIZAÇÃO DO CAUC E APOIO A CONTABILIDADE MUNICIPAL	MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA	CAI
CHEFE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS BÁSICOS	CARLA MARTINS SOUZA DUTRA DA SILVA	CAI-I
CHEFE DE PROTOCOLO	ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	CAI I
CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	MARIA LÍDIA FEITEIRA TALYULI	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA	ELIANE SÁ DOS ANJOS	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO DE TUTELA ANTECIPADA DA PROCURADORIA JURÍDICA	PABLO BENVENUTI BORBA	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DA DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA JURÍDICA	DYOIANE DE ABREU FREITAS	CAI-I
CHEFE DE PATRIMÔNIO	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	CAI-I
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PAULO ADRIANO ALCANTARA DA SILVA	CAI-I
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	DIEGO MARQUES FELIPE	CAI-I
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL E CADASTRO TÉCNICO	MARA APARECIDA MOREIRA OLIVAL	CAI-I
CHEFE DE TESOUREARIA	BERNARDO QUARESMA	CAI-I
CHEFE DO SERVIÇO DE DÍVIDA ATIVA	LETICIA MATTOS BITENCOURT	CAI-I
CHEFE DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	LUIZ GUILHERME RAMOS MARTINS	CAI-I
CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAMIÃO ODÉCIO DOS SANTOS	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	ANDRÉ MORAES DE JESUS	CAI-I
CHEFE DE TESOUREARIA SMS	ANDRE RANGEL TURA	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO SME	JONAS LOPES ALMEIDA	CAI-I
CHEFE DE PROJETOS	HUDSON RODRIGUES	CAI-I
CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS	ALEXANDRE COELHO GUEDES	CAI-II
CHEFIA DE ALMOXARIFADO DA SMASDH	MARLUCE C C ALVES	CAI-II
CHEFE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	ALEXANDRE MAGNUS BEZERRA	CAI-II
CHEFE DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE SMS	JOSE LUIZ BRASIL	CAI-II
CHEFE CENTRO SAÚDE DR. DJALMA NEVES	JAQUELINE MARIA BRAZ FELISBERTO	CAI-II
CHEFE CENTRO DE SAÚDE HONÓRIO FREITAS GUIMARÃES	ALBA VALERIA DE JESUS	CAI-II
CHEFE GERAL DE GUARDA MUNICIPAL	GUSTAVO DE AZEVEDO	CAI-II
CHEFE DO TERMINAL RODOVIÁRIO	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	CAI-II
CHEFIA DE LOGISTICA	ANDERSON FERRAN MESQUITA	CAI-II
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO – JUNTA MILITAR	MÁRCIO MELLO DA SILVA	CAI-III
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ROSINHA DE FATIMA DE MELO CHIAPINI	CAI-III
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE	CAI-III

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311

CHEFE DE CADASTRO INCRA	LILIAN CHRISTANI DE BARROS	CAI-III
CHEFE DO SISTEMA REGIN	RENATO QUEIROZ	CAI-III
CHEFE ALMOXARIFADO DA SMS	CRISTIANO DE PAULA	CAI-III
CHEFIA DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	TELMA SUELY GOMES	CAI-III

LEIA-SE:

CHEFIA GERAL DE GOVERNO	HUDSON MONNERAT GONÇALVES	CAI
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	MARINEIS AYRES DE JESUS	CAI
CHEFE DA ELABORAÇÃO DA LOA, REGULARIZAÇÃO DO CAUC E APOIO A CONTABILIDADE MUNICIPAL	MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA	CAI
CHEFE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS BÁSICOS	CARLA MARTINS SOUZA DUTRA DA SILVA	CAI-I
CHEFE DE PROTOCOLO	ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	CAI I
CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	MARIA LÍDIA FEITEIRA TALYULI	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA	ELIANE SÁ DOS ANJOS	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO DE TUTELA ANTECIPADA DA PROCURADORIA JURÍDICA	PABLO BENVENUTI BORBA	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DA DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA JURÍDICA	DYOIANE DE ABREU FREITAS	CAI-I
CHEFE DE PATRIMÔNIO	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	CAI-I
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PAULO ADRIANO ALCANTARA DA SILVA	CAI-I
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	DIEGO MARQUES FELIPE	CAI-I
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL E CADASTRO TÉCNICO	MARA APARECIDA MOREIRA OLIVAL	CAI-I
CHEFE DE TESOUREARIA	BERNARDO QUARESMA	CAI-I
CHEFE DO SERVIÇO DE DÍVIDA ATIVA	LETICIA MATTOS BITENCOURT	CAI-I
CHEFE DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	LUIZ GUILHERME RAMOS MARTINS	CAI-I
CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAMIÃO ODÉCIO DOS SANTOS	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	ANDRÉ MORAES DE JESUS	CAI-I
CHEFE DE TESOUREARIA SMS	ANDRE RANGEL TURA	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO SME	JONAS LOPES ALMEIDA	CAI-I
CHEFE DE PROJETOS	HUDSON RODRIGUES	CAI-I
CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS	ALEXANDRE COELHO GUEDES	CAI-II
CHEFIA DE ALMOXARIFADO DA SMASDH	MARLUCE C C ALVES	CAI-II
CHEFE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	ALEXANDRE MAGNUS BEZERRA	CAI-II
CHEFE DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE SMS	JOSE LUIZ BRASIL	CAI-II
CHEFE CENTRO SAÚDE DR. DJALMA NEVES	JAQUELINE MARIA BRAZ FELISBERTO	CAI-II
CHEFE CENTRO DE SAÚDE HONÓRIO FREITAS GUIMARÃES	ALBA VALERIA DE JESUS	CAI-II
CHEFE GERAL DE GUARDA MUNICIPAL	GUSTAVO DE AZEVEDO	CAI-II
CHEFE DO TERMINAL RODOVIÁRIO	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	CAI-II
CHEFIA DE LOGISTICA	ANDERSON FERRAN MESQUITA	CAI-II
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO – JUNTA MILITAR	MÁRCIO MELLO DA	CAI-III

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311

	SILVA	
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ROSINHA DE FATIMA DE MELO CHIAPINI	CAI-III
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE	CAI-III
CHEFE DE CADASTRO INCRA	LILIAN CHRISTANI DE BARROS	CAI-III
CHEFE DO SISTEMA REGIN	RENATO QUEIROZ	CAI-III
CHEFE ALMOXARIFADO DA SMS	CRISTIANO DE PAULA	CAI-III
CHEFIA DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	TELMA SUELY GOMES	CAI-III
DIRETOR PRESIDENTE DO BOM PREVI (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ)	Raul De Abreu Bezerra	CAI-I
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	Eleida Sanches Fagundes de Lima	CAI - II
PEREIRA DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	Luciana Bardasson Fernandes Pereira	CAI - II
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Marianna Mattos Nara	CAI - II
DIRETOR DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	Tatiane de Melo Coelho	CAI - II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 453/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício Interno nº 170/2024, de 30 de dezembro de 2024, da Secretária Municipal de Fazenda.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Servidora Estatutária **MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA**, Técnica em Contabilidade, Chefe da Elaboração da LOA, Regularização do CAUC e Apoio a Contabilidade Municipal, Símbolo – CAI, Matrícula nº. 10/3797-SMF, para a conferência do CAIXA da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, fazendo em consequência o respectivo relatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 311



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 454/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 349/24, de 02/04/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores, abaixo relacionados, ocupantes de **Cargos em Comissão - Símbolo DAS-1**, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

CARGO	NOME	SÍMBOLO
Simone Emrich Sanches	Assessor Jurídico I	DAS - 1
Danielle de Andrade Gonçalves	Assessor Administrativo Previdenciário	DAS - 1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO